

“A Censura e o Ministro”

Rubem Braga

1937
EM uma crônica recente, «A Censura e o Ministro», contamos que um livreiro nosso conhecido recebera uma lista de 34 livros «tidos como subversivos», que um funcionário da DOPS lhe entregara, intimando-o a retirá-los de venda.

Apelamos, então, para o ministro da Justiça, no sentido de explicar essa censura surda, secreta e ilegal, feita pelas autoridades suas subordinadas.

Recebemos agora o seguinte bilhete do diplomata Hélio Scarabótolo, chefe do gabinete do ministro:

«Com referência ao seu artigo do dia 5 de outubro, publicado no «Diário de Notícias», tenho o prazer de remeter-lhe, em anexo, cópia do officio que o professor Luís Antônio da Gama e Silva, ministro da Justiça, enviou ao coronel Edir Portocarreiro Peixoto, diretor-geral, substituto, do Departamento de Polícia Federal.

Peço aceitar o abraço amigo do
(a) Hélio Scarabótolo».

«GB, em 6 de outubro de 1967 — Senhor diretor-geral:

A imprensa está divulgando e chegaram ao meu conhecimento informações de que Agentes desse Departamento estão promovendo ou pretendem promover a apreensão de livros constantes de uma relação anexa à Portaria nº 516, de 9 de novembro de 1965, do então diretor-geral dessa repartição.

Ocorre, porém, que a competência para a determinação de atos dessa natureza, ressalvada a hipótese de ordem judicial, é privativa do ministro da Justiça, nos termos e condições da lei vigente e da vigorante àquela data, razão por que a mencionada Portaria não possui fundamento legal.

Assim sendo, determino a v. exa. que considere revogada aquela Portaria e oriente seus Agentes e representantes em todo o território nacional para que não mais se utilizem da autorização nela concedida e se abstenham da apreensão dos livros, devendo cada caso ser examinado, em concreto, pelo ministro da Justiça.

Aproveito a oportunidade para renovar a v. exa. protestos de alta estima e distinta consideração.

Luís Antônio da Gama e Silva — Ministro da Justiça».

Tratava-se, assim, de uma lista antiga, que o excesso de zelo policial havia ressuscitado em fins de setembro último.

Nossa denúncia foi, portanto, oportuna, e agradecemos ao ministro a atenção que lhe deu.

DN-9.10.67

323